AVISO

Candidatura a Subsídio no Âmbito da Ação Social Escolar (ASE)

2º E 3º CICLOS

Período da Candidatura:

O período normal de candidatura a subsídio no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) decorre de **11 a 22 de maio**.

Apresentação da candidatura:

- A candidatura a subsidio no âmbito da ASE é apresentada ao Professor Titular de Turma de 4.º Ano/Diretor de Turma, através de correio eletrónico por ele indicado;
- Excecionalmente, caso não seja de todo possível, através de **marcação prévia** (secretaria.aedmfs@gmail.com ou 255926669), na Secretaria da sede de agrupamento (Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa).

Documentos:

- ✓ Formulário de Candidatura;
- ✓ Declaração atualizada da Segurança Social onde consta o escalão do abono de família em que se encontra posicionado o descendente. Esta declaração pode ser obtida no sítio da internet da Segurança Social, em www.seg-social.pt, no serviço da Segurança Social Direta (sendo assinada com certificado digital que lhe confere validade legal);
- ✓ Comprovativo bancário onde conste o número de IBAN, data de emissão, nome do titular da conta bancária e identificação do banco.

Informações adicionais:

• O Professor Titular de Turma de 4.º Ano/Diretor de Turma envia por correio eletrónico o boletim de subsídio mediante o preenchimento do destacável aos encarregados de educação dos alunos que declaram estar interessados em concorrer.

• Todos os campos do formulário de candidatura têm que ser devidamente preenchidos, acompanhado de todos os documentos comprovativos.

Legislação:

- Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março;

- Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho;

- Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho;

- Despacho n.º 7255/2018, 31 de julho.

Felgueiras, 06 de maio de 2020

O Diretor,

(António Carvalho de Sousa)